



DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 26

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias 03 de ABRIL DE 2009 a 09 de ABRIL de 2009, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
GRUPO OCUPACIONAL II				
01	157º		ELIDIONE TE DE ANDRADE	Educador Infantil
02	158º		MARCIA DE FREITAS	Educador Infantil
03	159º		GEISA NARA MARTINS DE OLIVEIRA	Educador Infantil

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 02 de ABRIL de 2009.

Marcos Antonio da Rosa
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 12º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2008, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 03 DE ABRIL DE 2009 À 09 DE ABRIL DE 2009, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	Classificação		Nome do Candidato	Cargo
	Geral	Deficiente		
OCUPACIONAL IV				
1	150		GISLENE APARECIDA PEREIRA	Professor Classe A
2	151		MIRIAM MATTEOLI	Professor Classe A
3	152		CELIA DO RÓCIO GAVRONSKI	Professor Classe A
4	153		ERICA BUNIEWSKI ENDO	Professor Classe A
5	154		ILDA DOS SANTOS CARNEIRO	Professor Classe A
6	155		MARIA LUCIA SZYMCAK	Professor Classe A
7	156		SILMA NEZI TEIXEIRA	Professor Classe A
8	157		IRENE DE FATIMA SOUZAMARQUES	Professor Classe A
9	158		JÉSSICA KARLA DA SILVEIRA	Professor Classe A
10	159		VERÔNICA DE FÁTIMA MENDES BETIM	Professor Classe A
11	160		TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS	Professor Classe A
12	161		CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	Professor Classe A
13	162		ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA ENDO	Professor Classe A
14	163		ROSEMBER DE MELLO OLIVEIRA	Professor Classe A
15	164		NADIR DE FATIMA BEVA	Professor Classe A
16	165		ISABEL CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	Professor Classe A
17	166		MABEL CRISTINA RIBAS GOMES PUPO	Professor Classe A

(*) Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 02 DE ABRIL DE 2009.

Marcos Antonio da Rosa
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA-PR

Ratificação na Relação Anual de Servidores

Onde se lê:

ASSESSORES	CARGO	LOTAÇÃO
ALANA KAREN PEREIRA	ASS. PARL. GAB. IV	GABINETE DO VEREADOR GILSON PEREIRA DOS SANTOS
DEJAIME RODRIGUES BISCAIA	ASS. PARL. GAB. II	GABINETE DA VEREADORA APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA

Lê-se:

ASSESSORES	CARGO	LOTAÇÃO
ALANA KAREN PEREIRA	ASS. PARL. GAB. IV	GABINETE DO VEREADOR ELIO CEZAR ALVES DOS SANTOS
DEJAIME RODRIGUES BISCAIA	ASS. PARL. GAB. II	GABINETE DO VEREADOR AGENOR RODRIGUES DE ALMEIDA

OUVIDORIA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

0800 42 2030

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

CONVITE

A Secretaria Municipal de Finanças e a Administração Municipal têm a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar da Audiência Pública referente Leis de Diretrizes Orçamentárias 2009, no dia 15/04 (4.ª feira), às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Arnoldo Ignácio Giavarina
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623
Telêmaco Borba – Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2009 - ANULADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623
Telêmaco Borba – Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2009

Objeto: Prestação de Serviços de reforma no veículo oficial.
Contratada: JOSADAR APARECIDA FAGUNDES DPS SANTOS
CNPJ 05.903.725/0001-03
Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Condição de Pagamento: à vista
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 33.90.39.19.00 – Manutenção e conservação de veículos

Telêmaco Borba, 10 de março de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA Presidente
THIAGO ROBERTO LOPES Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623
Telêmaco Borba – Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais.
Contratada: PÁGINA UM JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA
CNPJ 81.405.763/0001-14
Valor: R\$ 79,42 (setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
Condição de Pagamento: à vista
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 33.90.39.88.01 – Serviços de Divulgação de Atos Oficiais

Telêmaco Borba, 11 de março de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA Presidente
THIAGO ROBERTO LOPES Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623
Telêmaco Borba – Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais.
Contratada: TATIANA GUIDA SOUSA LEITE & CIA LTDA - ME
CNPJ 08.796.303/0001-74
Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Condição de Pagamento: à vista
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 33.90.39.88.01 – Serviços de Divulgação de Atos Oficiais

Telêmaco Borba, 23 de março de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA Presidente
THIAGO ROBERTO LOPES Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623
Telêmaco Borba – Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de concerto de uma fragmentadora da Câmara Municipal.
Contratada: GUMARÃES MICRO COMPUTADORES LTDA
CNPJ 78.728.375/0001-60
Valor: R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais)
Condição de Pagamento: à vista
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 33.90.39.19.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Telêmaco Borba, 23 de março de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA Presidente
THIAGO ROBERTO LOPES Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Rua Oscar Hey, 99 – Fone: (42) 3272-3623
Telêmaco Borba – Estado do Paraná
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos oficiais.
Contratada: PÁGINA UM JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA
CNPJ 81.405.763/0001-14
Valor: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais)
Condição de Pagamento: à vista
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 33.90.39.88.01 – Serviços de Divulgação de Atos Oficiais

Telêmaco Borba, 25 de março de 2009.

APARECIDA DE F. R. FRAZA Presidente
THIAGO ROBERTO LOPES Secretário de Administração



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 200903/04882-001
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 016/2009
CREDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
CNPJ/MF N.º 75.971.564/0001-70
OBJETO: prestação de serviços de inscrição, renovação e transferência de atletas referente ao Campeonato Paranaense Chave Prata 2009.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.425,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: após apresentação de recibo correspondente ao serviço prestado.
PRAZO CONTRATUAL: exercício de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.005.27.812.27032.075.33.90.39.3600/100
Fica dispensado de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2120

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere o Art. 81, IX, da Lei nº 814/90, com fulcro nas disposições do Art. 9º do Decreto Nº 11310 de 14 de julho de 2004,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE A SITUAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS EM FACE A SÚMULA VINCULANTE Nº 13, composta pelos Servidores, Procurador Geral do Município, Secretário Municipal de Administração e Secretário Geral de Gabinete.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de março de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2118

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a RITA MARA DE PAULA ARAÚJO, Secretária Municipal de Ação Social, RG Nº 3.067.725-0 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.500,00

Total: R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de março de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA Secretário Municipal de Finanças
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO

PRACA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PRACA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE
PRACA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRACA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRACA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2009, PROTOCOLO 200901/3790.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2040 de 15 de abril de 2.008, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE
CNPJ: 67.729.178/0001-49

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	4000 ampola	Bomêto de N-butilcopolamida 20mg - ampola com 0,1ml	R\$ 0,37	R\$ 1.480,00

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	6000 ampola	Dexametasona 0,4mg/ml - ampola com 2,5ml	R\$ 0,37	R\$ 2.200,00

LOTE 15

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	6000 ampola	Metoclopramida 10mg, 0,2ml - ampola com 0,2ml	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00

LOTE 17

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	6000 ampola	Prometazina 25mg/ml - ampola com 0,2ml	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00

LOTE 18

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2000 ampola	Sulfato de atropina 0,25mg/ml - ampola com 0,1ml	R\$ 0,25	R\$ 500,00

- A.G.KIENEN & CIA LTDA

CNPJ: 82.225.947/0001-65

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	6000 ampola	Bomêto de N-butilcopolamida 20mg + diploina sódica 2,5g - ampola com 0,5ml	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2000 ampola	Clorato de sódio 20% - ampola com 10ml	R\$ 0,13	R\$ 260,00

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	400 bisnaga	Cloridrato de lidocaína 02% - geléia - bisnaga com 30gr.	R\$ 0,93	R\$ 372,00

LOTE 09

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	6000 ampola	Diploina 500mg/ml - ampola com 0,1ml	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	4000 ampola	Diploina + papaverina + adretila - ampola com 0,2ml	R\$ 1,58	R\$ 6.320,00

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2000 ampola	Glicose 25% - ampola com 10ml	R\$ 0,15	R\$ 300,00

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2000 ampola	Hidroclorato 100mg - ampola com 0,5ml	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00

LOTE 14

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	100 ampola	Hepatina sódica 5.000 U/ml - ampola com 0,5ml	R\$ 89,1	R\$ 891,00

- 1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. EXP. DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 05.993.698/0001-07

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	100 ampola	Cedilina (de clonazepam) 0,2ml - ampola com 0,2ml	R\$ 0,89	R\$ 89,00

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	2000 ampola	Cloridrato de epinefrina 10mg - ampola com 0,1ml	R\$ 0,24	R\$ 480,00

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	4000 ampola	Complexo B - vitaminas - ampola com 0,2ml	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	10000 ampola	Diclofenaco sódico 75mg - ampola com 0,3ml	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 27 de março de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2009, PROTOCOLO N.º 200901/03795
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2040 de 15 de abril de 2.008, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 60.546.801/0001-89.

_ COMPASA DO BRASIL DIST. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA.

CNPJ: 01.382.022/0001-26.

LOTE 01

BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
1000 ton	Emulsão Asfáltica RL-1-C	R\$ 1.000,00	1.000.000,00

LOTE 02

COMPASA DO BRASIL DIST. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
400 ton	Emulsão Asfáltica RM-1-C	R\$ 1.122,49	448.996,00

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 31 de março de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15608

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, TELMA APARECIDA DA SILVA CORREA, a partir de 06 de Março de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de Março de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 200903/4806
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 008/2009
CREDOR: ROTAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 05.040.959/0001-74

OBJETO: prestação de serviços de segurança para atuar nas festividades alusivas ao 45º aniversário do Município de Telêmaco Borba, entre os dias 26 a 29 de março de 2009.

PRAZO: 04 dias
FORMA DE PAGAMENTO: em até cinco dias após o término dos serviços mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente aos serviços executados junto a Divisão de Materiais e Patrimônio.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.790,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.004.13.392.1301.2073.3390.3900

Fica dispensado de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 200903/04536
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 007/2009
CREDOR: ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ/MF N.º 07.157.915/0001-54

OBJETO: aquisição de 04 módulos de memória ACC FB DIMM KINGSTON-PN: KVR 667D2D4F5/2G E 03 HD de 145 GB de memória com Raid 10- 15.000 RPMN: ST3146855SS, para uso exclusivo em servidores ACCEPT.

FORNECIMENTO: imediato
FORMA DE PAGAMENTO: até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente ao objeto entregue.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.003.04129.0408.2040.3390.3000

Fica dispensado de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de março de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 200903/04535-001
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 014/2009
CREDOR: BLACK BOX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/MF N.º 00.017.332/0001-89

OBJETO: Aquisição de 01 gabinete Elite Server Aço padrão 44Ux 100 CP, para uso dos servidores utilizados na Secretaria Municipal de Finanças.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.562,90 (oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: até 15 dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.003.04.129.0408.2040.5200.00.1870/1000

Fica dispensado de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de março de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1704

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABONO SALARIAL EM BENEFÍCIO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, COM RECURSOS DO FUNDEB 60%, COMO ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar aos professores integrantes do Quadro Próprio do Magistério da Educação Básica Municipal a título de Abono Salarial a importância de R\$ 252.512,29 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e doze reais e vinte e nove centavos), distribuída de forma equitativa entre os professores municipais:

§ Primeiro Para professores que tenham ingressado ou desligado-se do quadro do Magistério da Educação Básica e aqueles que estiverem ou estiveram em licença no decorrer do ano letivo, o pagamento far-se-á proporcionalmente ao tempo efetivamente trabalhado, incluindo férias escolares havidas no período.

§ Segundo O valor a que se refere o presente artigo é originário do saldo apurado e necessário para complementação do percentual mínimo de gastos com pessoal do Magistério da Educação Básica pelo art. 22º da Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

Art. 2º Uma vez constatada a eventual necessidade de novo complemento de gastos com pagamento de pessoal do Magistério da

Educação Básica a fim de se atingir o percentual mínimo a que se refere o artigo anterior, fica o poder Executivo autorizado desde logo a pagar novo abono segundo a sistemática ora estabelecida, utilizando para tanto os valores que forem encontrados.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º § segundo correrão à conta de recursos de superávit financeiro apurado no Balanço do exercício de 2008 específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata a Lei Federal nº 11.494/07. As despesas decorrentes de eventual abono referido no artigo anterior, correrá a conta de recursos financeiros e verbas orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º O abono a que se refere a presente Lei deverá ser pago numa única parcela, não tendo efeito cumulativo e não integrando remuneração principal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de março 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2111

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor ALCERY PINTO MOREIRA, Matrícula 7761, (Titular) e a servidora Shirley Magna Coelho, Matrícula 9023, (Suplente), como encarregados da Unidade Municipal de Cadastro (UMC), junto ao INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA / Superintendência Regional do Paraná.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2113

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA, Secretário Municipal de Finanças, RG Nº 6.441.386-6 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 500,00
Total: R\$ 500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de março de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2114

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a CLAUDIA MARIA DA CRUZ MIRANDA, Secretária Municipal de Educação, RG Nº 6.106.162-2 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00
33.90.36.00 Serviços de Terceiros - PF R\$ 200,00
33.90.39.00 Serviços de Terceiros - PJ R\$ 300,00
Total: R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de março de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2116

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ANTONIO MOREIRA DA SILVA, Assistente Executivo I - SMOSP, RG Nº 679.583-8 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.500,00
Total: R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de março de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2117

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a WALDOMIRO BEREZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, RG Nº 6.984.827-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.500,00
Total: R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de março de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2115

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a SÉRGIO UBRATÁ ALVES DE FREITAS, Secretário Geral do Gabinete, RG Nº 5.733.200-0 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.500,00
Total: R\$ 1.500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de março de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 006/2009

Termo Aditivo	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2006
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	DIFERENCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Prazo	O prazo de execução dos serviços e de vigência será até 28/02/2009.
Dotação comodato	04.002.04.123.0407.2032.3390.3900.1590/01000.
Comodatante	Município de Telêmaco Borba
Comodatária	COMERCIO E PLASTIFICACÃO DE CABOS DE VAISSOURA J.A. LTDA-EPP
Objeto	Uma área de terra com 15,888 alqueires paulista aproximadamente, situada no Distrito Industrial do Triângulo.
prazo	02 anos contados a partir de 26.02.2009.
Contrato	Contrato nº 2/2/2009.
contratante contratada	Município de Telêmaco Borba EMPRESA CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto	Prestação de serviços de apoio (hospedagem, alimentação e transporte a hospitais) para pacientes em tratamento de saúde e acompanhantes na cidade de Curitiba, encaminhado pela Secretaria Municipal de Ação Social.
prazo	12 meses a contar do dia 27/02/2009.
Valor	R\$ 28,00 por diária e valor global R\$ 35.000,00.
dotação	10.002.08.244.0801.2114.3390.3900.0000.65710-1000.
Contrato	Contrato nº 2/2/2009.
contratante contratada	Município de Telêmaco Borba EMPRESA CENTROPV USINAGEM E COMERCIO LTDA
Objeto	Fornecimento de 6000 toneladas de massa asfáltica CBUQ – faixa 3 DER.
prazo	12 meses a contar do dia 10.03.2009.
Valor	R\$ 176,00 a tonelada perfazendo um total de R\$ 1.056.000,00.
Contrato	Contrato nº 2/4/2009.
contratante contratada	Município de Telêmaco Borba AMPLA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.
Objeto	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA.
prazo	EXECUÇÃO 60 DIAS VIGENCIA 120 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Valor	R\$ 148.500,00 denominado valor contratual.

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 007/2009

Termo Aditivo	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2007.
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratado	HOSPITAL DR. FEITOSA S/A
Prazo	O prazo de execução e de vigência será até 25/03/2010.
Dotação	09.005.10.301.1001.2102.3390.3900.00-5020/1303.
Termo de convênio	Segundo termo aditivo ao instrumento de permissão e arrendamento 005/2003
Comodatante	Município de Telêmaco Borba
Comodatária	CASTURINA DE JESUS FIGUEIREDO
prazo	02 anos contados a partir de 11.08.2007



**REPUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DIVULGADOS EM 30/03/2009 -
EDIÇÃO 217 - POR CORREÇÃO DE VALORES**

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Continuação

RRBO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e 5.19)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)	83.147.000,00	3.839.514,76	86.986.514,76	12.360.230,44	12.360.230,44	9.977.618,04	9.977.618,04	11,47	77.008.896,72
DESPESAS CORRENTES	61.990.000,00	2.501.400,23	64.491.400,23	10.623.923,54	10.623.923,54	8.862.318,04	8.862.318,04	13,74	55.629.082,19
Pessoal e Encargos Sociais	35.758.000,00	1.299.805,36	37.057.805,36	6.153.421,75	6.153.421,75	6.065.035,33	6.065.035,33	16,37	30.992.770,03
Juros e Encargos da Dívida	178.000,00	0,00	178.000,00	84.580,66	84.580,66	84.580,66	84.580,66	47,52	93.419,34
Outras Despesas Correntes	26.054.000,00	1.201.594,87	27.255.594,87	4.385.921,13	4.385.921,13	2.712.702,05	2.712.702,05	9,95	24.542.892,82
DESPESAS DE CAPITAL	18.230.000,00	1.338.114,53	19.568.114,53	1.736.306,90	1.736.306,90	1.115.300,00	1.115.300,00	5,70	18.452.814,53
INVESTIMENTOS	15.408.000,00	1.338.114,53	16.746.114,53	1.125.633,75	1.125.633,75	504.626,85	504.626,85	3,01	16.241.487,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.822.000,00	0,00	2.822.000,00	610.673,15	610.673,15	610.673,15	610.673,15	21,64	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	752.000,00	0,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESERVA DO RPPS	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.175.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.313.000,00	238.000,00	3.551.000,00	784.140,09	784.140,09	784.140,09	784.140,09		2.766.859,91
DESPESAS CORRENTES	3.313.000,00	238.000,00	3.551.000,00	784.140,09	784.140,09	784.140,09	784.140,09	22,08	2.766.859,91
Pessoal e Encargos Sociais	3.313.000,00	238.000,00	3.551.000,00	784.140,09	784.140,09	784.140,09	784.140,09	22,08	2.766.859,91
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	86.460.000,00	4.077.514,76	90.537.514,76	13.144.370,53	13.144.370,53	10.761.758,13	10.761.758,13	11,89	79.775.756,63
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	86.460.000,00	4.077.514,76	90.537.514,76	13.144.370,53	13.144.370,53	10.761.758,13	10.761.758,13		79.775.756,63
SUPERÁVIT (XIII)							1.645.047,05		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	86.460.000,00	4.077.514,76	90.537.514,76	13.144.370,53	13.144.370,53	10.761.758,13	12.406.805,18		79.775.756,63

FO NTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVSKI
CRC PR 17882-0CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRBO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (a-b)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)		% (b/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.147.000,00	86.986.514,76	12.360.230,44	12.360.230,44	9.977.618,04	9.977.618,04	92,71	11,47	77.008.896,72
LEGISLATIVA	3.890.000,00	3.890.000,00	437.862,33	437.862,33	346.443,17	346.443,17	3,22	8,91	3.543.556,83
Ação Legislativa	3.890.000,00	3.890.000,00	437.862,33	437.862,33	346.443,17	346.443,17	3,22	8,91	3.543.556,83
ADMINISTRAÇÃO	13.903.000,00	13.974.000,00	2.091.289,20	2.091.289,20	1.743.180,72	1.743.180,72	16,20	12,47	12.230.819,28
Planejamento e Orçamento	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Administração Geral	10.854.000,00	10.925.000,00	1.600.200,25	1.600.200,25	1.378.943,27	1.378.943,27	12,81	12,82	9.546.056,73
Administração Financeira	1.756.000,00	1.756.000,00	397.838,55	397.838,55	271.987,05	271.987,05	2,53	15,49	1.484.012,95
Controle Interno	280.000,00	280.000,00	24.688,42	24.688,42	23.688,42	23.688,42	0,22	8,46	256.311,58
Administração de Receitas	321.000,00	321.000,00	58.805,34	58.805,34	58.805,34	58.805,34	0,55	18,32	262.194,66
Comunicação Social	350.000,00	350.000,00	9.756,64	9.756,64	9.756,64	9.756,64	0,09	2,79	340.243,36
Assistência Comunitária	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
DEFESA NACIONAL	21.000,00	30.000,00	5.359,12	5.359,12	4.678,60	4.678,60	0,04	15,60	25.321,40
Defesa Terrestre	21.000,00	30.000,00	5.359,12	5.359,12	4.678,60	4.678,60	0,04	15,60	25.321,40
SEGURANÇA PÚBLICA	450.000,00	560.000,00	10.220,76	10.220,76	9.720,76	9.720,76	0,09	1,74	550.279,24
Policimento	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Defesa Civil	300.000,00	410.000,00	10.220,76	10.220,76	9.720,76	9.720,76	0,09	2,37	400.279,24
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.932.000,00	3.992.785,13	563.620,74	563.620,74	325.484,07	325.484,07	3,02	8,15	3.667.301,06
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	1.825,19	1.825,19	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência ao Iportador de Deficiência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	875.000,00	875.949,00	114.165,84	114.165,84	75.139,96	75.139,96	0,70	8,58	800.809,04
Assistência Comunitária	2.947.000,00	3.006.836,13	447.629,71	447.629,71	250.344,11	250.344,11	2,33	8,33	2.756.492,02
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.635.000,00	3.635.000,00	576.348,54	576.348,54	576.348,54	576.348,54	5,36	0,00	3.058.651,46
Previdência do Regime Estatutário	3.635.000,00	3.635.000,00	576.348,54	576.348,54	576.348,54	576.348,54	5,36	0,00	3.058.651,46
SAÚDE	13.324.000,00	14.501.757,52	2.640.170,78	2.640.170,78	2.206.062,18	2.206.062,18	20,50	15,21	12.295.695,34
Atenção Básica	12.105.000,00	13.024.284,34	2.518.230,05	2.518.230,05	2.106.363,37	2.106.363,37	19,57	16,17	10.917.920,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Vigilância Sanitária	201.000,00	304.302,81	23.448,61	23.448,61	17.696,93	17.696,93	0,16	5,82	286.605,88
Vigilância Epidemiológica	818.000,00	973.170,37	98.492,12	98.492,12	82.001,88	82.001,88	0,76	8,43	891.168,49
TRABALHO	411.000,00	411.000,00	20.134,87	20.134,87	19.051,91	19.051,91	0,18	4,84	391.948,09
Proteção e Benefício ao Trabalhador	110.000,00	110.000,00	466,40	466,40	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Empregabilidade	301.000,00	301.000,00	19.668,47	19.668,47	19.051,91	19.051,91	0,18	6,33	281.948,09
EDUCAÇÃO	18.124.000,00	18.753.674,55	2.698.335,05	2.698.335,05	2.169.758,64	2.169.758,64	20,18	11,57	16.583.915,91
Administração Geral	1.801.000,00	1.843.975,53	313.360,96	313.360,96	263.268,90	263.268,90	2,45	14,28	1.580.706,63

Ensino Fundamental	12.260.000,00	12.403.425,38	1.495.061,47	1.495.061,47	1.471.869,19	1.471.869,19	13,68	11,87	10.931.556,19
Ensino Profissional	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Ensino Superior	117.000,00	117.000,00	15.230,64	15.230,64	15.230,64	15.230,64	0,14	13,02	101.769,36
Educação Infantil	3.288.000,00	3.731.273,64	874.681,98	874.681,98	419.389,91	419.389,91	3,90	11,24	3.311.883,73
Educação Especial	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
CULTURA	836.000,00	836.000,00	44.790,61	44.790,61	30.154,78	30.154,78	0,28	3,81	805.845,22
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Diffusão Cultural	736.000,00	736.000,00	44.790,61	44.790,61	30.154,78	30.154,78	0,28	4,10	705.845,22
URBANISMO	8.908.000,00	9.813.883,55	1.356.907,29	1.356.907,29	1.100.890,58	1.100.890,58	10,23	11,22	8.712.992,97
Administração Geral	489.000,00	489.000,00	113.414,40	113.414,40	110.051,99	110.051,99	1,02	22,51	378.948,01
Infra-Estrutura Urbana	4.534.000,00	5.059.883,55	694.372,06	694.372,06	599.079,95	599.079,95	5,57	11,84	4.460.803,60
Serviços Urbanos	3.885.000,00	4.265.000,00	549.120,83	549.120,83	391.758,64	391.758,64	3,64	9,19	3.873.241,36
HABITAÇÃO	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Habitação Urbana	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
SANEAMENTO	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Saneamento Básico Urbano	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	811.000,00	811.000,00	149.951,95	149.951,95	109.521,78	109.521,78	1,02	13,50	701.478,22
Promoção da Produção Vegetal	773.000,00	773.000,00	149.951,95	149.951,95	109.521,78	109.521,78	1,02	14,17	663.478,22
Extensão Rural	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
INDÚSTRIA	2.090.000,00	2.090.000,00	117.461,52	117.461,52	84.461,52	84.461,52	0,78	4,04	2.005.538,48
Promoção Industrial	2.090.000,00	2.090.000,00	117.461,52	117.461,52	84.461,52	84.461,52	0,78	4,04	2.005.538,48
COMÉRCIO E SERVIÇOS	345.000,00	345.000,00	708,28	708,28	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	332.000,00	332.000,00	708,28	708,28	0,00	0,00	0,00	0,00	332.000,00
COMUNICAÇÕES	199.000,00	199.000,00	28.170,00	28.170,00	9.390,00	9.390,00	0,09	4,72	189.610,00
Telecomunicações	199.000,00	199.000,00	28.170,00	28.170,00	9.390,00	9.390,00	0,09	4,72	189.610,00
TRANSPORTE	3.154.000,00	4.029.414,01	744.244,96	744.244,96	410.271,11	410.271,11	3,81	10,18	3.619.142,90
Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transporte Aéreo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	3.109.000,00	3.984.414,01	744.244,96	744.244,96	410.271,11	410.271,11	3,81	10,30	3.574.142,90
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPORTO E LAZER	2.207.000,00	2.207.000,00	179.400,65	179.400,65	136.945,87	136.945,87	1,27	6,21	2.070.054,13
Administração Geral	738.000,00	738.000,00	116.752,27	116.752,27	74.782,27	74.782,27	0,69	10,13	663.217,73
Desporto Comunitário	1.413.000,00	1.413.000,00	48.756,18	48.756,18	48.756,18	48.756,18	0,45	3,46	1.364.243,82
Lazer	56.000,00	56.000,00	13.892,20	13.892,20	13.407,42	13.407,42	0,12	23,94	42.592,58
ENCARGOS ESPECIAIS	3.000.000,00	3.000.000,00	695.253,81	695.253,81	695.253,81	695.253,81	6,46	23,18	2.304.746,19
Serviço da Dívida Interna	3.000.000,00	3.000.000,00	695.253,81	695.253,81	695.253,81	695.253,81	6,46	23,18	2.304.746,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	752.000,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752.000,00
Reserva de Contingência	752.000,00	752.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	752.000,00
RESERVADO RPPS	2.175.000,00	2.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175.000,00
Reserva do RPPS	2.175.000,00	2.175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)(II)	3.313.000,00	3.551.000,00	784.140,09	784.140,09	784.140,09	784.140,09	7,29	22,08	2.766.859,91
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	5.541,15	5.541,15	5.541,15	5.541,15	0,05	11,08	44.458,85
ADMINISTRAÇÃO	435.000,00	435.000,00	73.862,78	73.862,78	73.862,78	73.862,78	0,69	16,98	361.137,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.000,00	155.000,00	30.023,68	30.023,68	30.023,68	30.023,68	0,28	19,37	124.976,32
SAÚDE	578.000,00	748.000,00	201.599,13	201.599,13	201.599,13	201.599,13	1,87	26,95	546.400,87
TRABALHO	12.000,00	12.000,00	1.729,24	1.729,24	1.729,24	1.729,24	0,02	14,41	10.270,76
EDUCAÇÃO	1.518.000,00	1.586.000,00	344.219,73	344.219,73	344.219,73	344.219,73	3,20	21,70	1.241.780,27
CULTURA	20.000,00	20.000,00	4.757,00	4.757,00	4.757,00	4.757,00	0,04	23,79	15.243,00
URBANISMO	290.000,00	290.000,00	62.594,58	62.594,58	62.594,58	62.594,58	0,58	21,68	227.405,42
AGRICULTURA	45.000,00	45.000,00	14.138,70	14.138,70	14.138,70	14.138,70	0,13	31,42	30.861,30
INDÚSTRIA	16.000,00	16.000,00	3.526,69	3.526,69	3.526,69	3.526,69	0,03	22,04	12.473,31
TRANSPORTE	154.000,00	154.000,00	35.792,35	35.792,35	35.792,35	35.792,35	0,33	23,24	118.207,65
DESPORTO E LAZER	40.000,00	40.000,00	6.355,06	6.355,06	6.355,06	6.355,06	0,06	15,89	33.644,94
TOTAL (III) = (I + II)	86.460.000,00	90.537.514,76	13.144.370,53	13.144.370,53	10.761.758,13	10.761.758,13	100,00	11,89	79.775.756,63

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROWSKI
CRC PR 17882-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2008 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	84.820.000,00	11.578.348,88	11.578.348,88	12.768.252,11
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.000.000,00	1.581.325,76	1.581.325,76	2.491.429,09
IPTU	1.552.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	10.000.000,00	1.119.357,19	1.119.357,19	2.063.338,63
ITBI	428.000,00	58.103,85	58.103,85	47.972,97
IRRF	1.218.000,00	165.749,15	165.749,15	154.435,09
Outras Receitas Tributárias	1.802.000,00	238.115,57	238.115,57	225.682,40
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	7.135.000,00	842.281,60	842.281,60	1.229.711,65
Receita Previdenciária	5.558.000,00	589.999,62	589.999,62	990.898,58
Outras Contribuições	1.577.000,00	252.281,98	252.281,98	238.813,07
RECEITA PATRIMÔNIAL LÍQUIDA	106.000,00	8.886,09	8.886,09	19.325,54

Receita Patrimonial	1.746.000,00	476.415,07	476.415,07	164.229,00
(-) Aplicações Financeiras	1.640.000,00	467.528,98	467.528,98	144.903,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.296.000,00	8.642.916,59	8.642.916,59	8.557.708,89
FPM	17.300.000,00	2.410.721,13	2.410.721,13	2.335.156,13
ICMS	29.720.000,00	4.358.328,91	4.358.328,91	4.824.006,33
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	11.276.000,00	1.873.866,55	1.873.866,55	1.398.546,43
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.283.000,00	502.938,84	502.938,84	470.076,94
Dívida Ativa	1.992.000,00	210.885,67	210.885,67	167.210,95
Diversas Receitas Correntes	2.291.000,00	292.053,17	292.053,17	302.865,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	361.000,00	360.927,32	360.927,32	75.800,00
Operações de Crédito (III)	361.000,00	360.927,32	360.927,32	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	75.800,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	75.800,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	75.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	84.820.000,00	11.578.348,88	11.578.348,88	12.844.052,11

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007
DESPESAS CORRENTES (VIII)	68.042.400,23	9.646.458,13	9.646.458,13	9.934.950,07
Pessoal e Encargos Sociais	40.608.805,36	6.849.175,42	6.849.175,42	5.789.149,02
Juros e Encargos da Dívida (IX)	178.000,00	84.580,66	84.580,66	30.843,14
Outras Despesas Correntes	27.255.594,87	2.712.702,05	2.712.702,05	4.114.957,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	67.864.400,23	9.561.877,47	9.561.877,47	9.904.106,93
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	19.028.114,53	1.115.300,00	1.115.300,00	1.833.274,73
Investimentos	16.746.114,53	504.626,85	504.626,85	1.434.806,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.282.000,00	610.673,15	610.673,15	398.468,71
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	16.746.114,53	504.626,85	504.626,85	1.434.806,02
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	752.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	2.175.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	87.537.514,76	10.066.504,32	10.066.504,32	11.338.912,95

RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-2.717.514,76	1.511.844,56	1.511.844,56	1.505.139,16
---	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.176.514,76	
--	--	--	---------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.360.000,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVISKI
CRC PR17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	86.460.000,00	86.460.000,00
Previsão Atualizada da Receita	86.821.000,00	86.821.000,00
Receitas Realizadas	12.406.805,18	12.406.805,18
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.716.514,76	3.716.514,76
Deficit Orçamentário	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	86.460.000,00	86.460.000,00
Dotação Atualizada	90.537.514,76	90.537.514,76
Despesas Empenhadas	13.144.370,53	13.144.370,53
Despesas Liquidadas	10.761.758,13	10.761.758,13
Superávit Orçamentário	1.645.047,05	1.645.047,05

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	13.144.370,53	13.144.370,53
Despesas Liquidadas	10.761.758,13	10.761.758,13

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	75.807.076,21

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	849.255,18	849.255,18
Despesas Previdenciárias (IV)	639.917,24	639.917,24
Resultado Previdenciário (III - IV)	209.337,94	209.337,94

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-500.000,00	-847.036,05	169,41
Resultado Primário	1.360.000,00	1.511.844,56	111,17

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.064.517,26	0,00	1.049.189,45	15.327,81
Poder Executivo	1.064.517,26	0,00	1.049.189,45	15.327,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.536.695,61	1.100,01	1.189.008,38	3.346.587,22
Poder Executivo	4.536.695,61	1.100,01	1.189.008,38	3.346.587,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.601.212,87	1.100,01	2.238.197,83	3.361.915,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 30 de Abr
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.457.743,96	25%	27,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico	1.604.554,57	60%	46,84

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.254.081,68	1,5%	24,39

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVISKI
CRC PR 17882/O-0CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controlador Interno